



PROCESSO:

001/2020

Estado do Rio de Janeiro FOLHA: Câmara Municipal de Arraial do Cabo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo - RJ, situado na Av. Alt. Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: designados pela Portaria nº 014/2020, com a finalidade de recebimento, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO " e " PROPOSTA DE PREÇOS", para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos computadores e impressoras da Câmara de Arraial do Cabo.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: João Batista Martins, Rogerio Marco Macedo Simas e Debora Viana Barbosa Oliveira, sob a presidência do primeiro.

As empresas: Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro Me, Max Comercio e representações Ltda - Me – Me e Pedro Ramos Cardoso, retiraram o edital conforme declarações em anexo.

Protocolaram os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, as empresas Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro — Me, representada pelo Sr. Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro, portador da carteira de identidade nº 11.745.931-3, Max Comercio e Representações Eireli — Me, representada pelo Sr. Max Maximino Claudio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 121578298 IFP/RJ e Pedro Ramos Cardoso, representada pela Sr. Pedro Ramos Cardoso, portador da identidade nº 209961127 Detran/RJ.

Em seguida depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas apresentaram as documentações exigidas no edital e foram declaradas HABILITADAS.

O Presidente da CPL, franqueou o uso da palavra aso licitantes presentes sobre a possibilidade de manifestação de interpor recurso contra a decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, então passou-se em seguida para a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos licitantes habilitados, forma constatados os seguintes preços:

ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO

VALOR MENSAL R\$ 4.600,00 - VALOR ANUAL R\$ 41.400,00

MAX COMERCIO E REPRSENTAÇÕES EIRELI - ME

VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 VALOR ANUAL R\$ 40.500,00

PEDRO RAMOS CARDOSO

VALOR MENSAL R\$ 4.400,00 - VALOR ANUAL R\$ 39.600,00

Bur





PROCESSO:

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Arraial do Cabo

RUBRICA.

Ato continuo depois de rubricadas conforme e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o edital de Convite nº 009/2019, e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando-se dos critérios previstos no edital, o tipo Menor Preço Unitário, a Comissão Permanente de Licitação. DECLAR VENCEDORA, a empresa PEDRO RAMOS CARDOSO, por ter apresentado os menores valores, conforme valores acima.

O Presidente da CP, franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não havendo manifestação a ser incluída na presente Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrouse a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2020.

João Batista Martins Presidente CPL

Rogerio Marcos Macedo Simas

Membro

Debora Viana Barbosa Oliveira Membro

ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO (MICONO CALLOS P. BAJO CALLARE

MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

PEDRO RAMOS CARDOSO

Pedro Romas Cordaso